

EXTRATO DO CF 082/2023 – ORBE SOLUÇÕES LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 082/2023, firmado com a Empresa **ORBE SOLUÇÕES LTDA (Processo SEI nº 202300058003215)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 015/2023-GTI-V2 (50250609) e Edital 73/23 (50250609). *A empresa **ORBE SOLUÇÕES LTDA Contrato CF 082/2023 fornecerá: 34 unidades de Computador tipo notebook - LENOVO / IDEAPAD 3i i5, conforme demonstrado em tabela descritiva na Cláusula Primeira do Contrato de Fornecimento citado.***

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de **R\$ 105.366,00 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais)**, em conformidade com a oferta apresentada pela CONTRATADA na Negociação Aberta (52439649, 52511090).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão provenientes do Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD e Recursos Próprios, conforme Despacho nº 882/2023/OVG/DIAF – 17233 (50110698).

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da última assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro e Diretor Geral em substituição conforme Portaria nº 591/2023 – DIGER - OVG

Cleider Antônio da Fonseca – Representante da Empresa Contratada